



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membros da  
Comissão de Direitos Difusos e  
Relação de Consumo desta  
Seccional.*

**PORTARIA Nº 49/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Advogados **ARLEY DELFINO GOMES LACERDA, OAB/PB 24.130, BRUNO BOSCO FARIAS DA SILVEIRA, OAB/PB 24.977, CARLOS ALBERTO MENDES NÓBREGA JUNIOR, OAB/PB 24.502, CAROL DE MEDEIROS DANTAS, OAB/PB 24.546 e CAROLINA FRANCINI GALINA DE MACÊDO, OAB/PB 22.494** para comporem a Comissão de Direitos Difusos e Relação Consumo desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 16 de março de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente